



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 060/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a criação da lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Ecoporanga-ES e dá outras providências”.

O **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024** fora incluído na Ordem do Dia da 171ª (centésima septuagésima primeira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e da **Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.



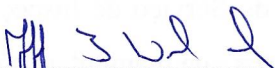


CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relator


JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente


JOÃO BATISTA FILHO

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Relator


EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário

Aprovado em Única Discussão
Discussão por Unanidade

Sala das Sessões: 02 / 12 / 2024


Presidente

